



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

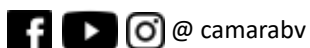
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE “CALÇADA”, NO BAIRRO RAIAR DO SOL, NAS PROXIMIDADES DO NUMERAL 540, LOCALIZADA NA RUA ARCO IRÍS.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA**



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR





“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

O trecho indicado apresenta ausência de calçada adequada, além de desníveis, erosões e trechos danificados.

A implantação e/ou recuperação da calçada é medida essencial para garantir acessibilidade, segurança e mobilidade urbana .

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 26 de janeiro de 2026.

Pr Gill Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR

